



MANUELA D'ÁVILA, PCDOB, Rio Grande do Sul.

Anúncio de apreciação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da proposta de estabelecimento de cotas para ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e de negros na instituição. Conveniência de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.627, de 2004, sobre a reserva de vagas em universidades federais para estudantes oriundos do ensino público, afro-descendentes e indígenas.

Sessão 13.06.2007 / DCD 14.06.2007, p. 29866

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul deverá debater e votar, na próxima sexta-feira, a proposta para adoção de cotas raciais e sociais pela UFRGS. A proposta prevê que alunos de escolas públicas e estudantes que se declararem negros poderão disputar 20% das vagas da instituição já no próximo vestibular.

O CONSUN - Conselho Universitário da UFRGS montou uma comissão de trabalho, no ano passado, que ficou responsável por elaborar a proposta de cotas raciais e sociais, coordenada pela Profa. Céli Pinto, Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Os 77 membros do CONSUN decidirão, a partir do relatório que será apresentado por esse GT (grupo de trabalho). Segundo o projeto, para se candidatar às cotas raciais (10%), o candidato deverá declarar-se negro (preto ou pardo), seguindo critérios do IBGE. Para as vagas sociais (10%), o estudante deverá comprovar estudo em escolas públicas. Todos passarão pelo processo seletivo - vestibular. O projeto prevê também criar assistência estudantil específica para esses alunos.

Nosso Reitor, José Carlos Hennemann, já se manifestou favorável a esse estudo. A implantação das cotas é uma antiga reivindicação da comunidade acadêmica da Federal do Rio Grande do Sul. Trata-se das chamadas políticas compensatórias, que objetivam minimizar a exclusão das populações negras, promovida durante 5 séculos no nosso País. Além disso, beneficiará diretamente os estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Será um passo decisivo na democratização do acesso ao ensino superior.



Representará uma vitória dos estudantes secundaristas na luta pela valorização da escola pública.

As cotas são um degrau da longa escada a ser subida; respondem à tática para que os estudantes negros e oriundos de escolas públicas possam compartilhar com equidade os benefícios que a humanidade produziu. Acredito ser um bom começo. Na reunião do CONSUN - órgão do qual tive o orgulho de participar na condição de representante dos estudantes -, se aprovada a proposta, daremos o primeiro passo. Entretanto, os estudantes brasileiros, por meio de suas organizações, defendem a reserva de 50% das vagas do total oferecido pelas instituições superiores de ensino. É preciso ousar mais, com uma política que, verdadeiramente, inclua socialmente as raças e os jovens menos favorecidos.

Precisamos aprovar nesta Casa o PL nº 3.627, de 2004, que determina que as universidades federais reservem, a cada vestibular, 50% de suas vagas, por curso e por turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parte dessas vagas será destinada para alunos afro-descendentes e indígenas, de acordo com a proporção dessas populações em cada Estado, com base em dados do IBGE.

Era o que tinha a dizer.